



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. LUIZ GONZAGA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Rodovia BR 316, Km 8, Rua Luis Cavalcante, 411B, Bairro Centro, CEP: 67.030-133, a seguir denominadas como **LOCATÁRIA**, neste ato, representadas por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, brasileiro, enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA e, de outro lado, **Sr. LUIZ GONZAGA**, brasileiro, pastor, casado, portador da cédula de identidade nº 6556046 2VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.170.332-91, residente e domiciliado na Rua E, nº. 12C, quadra 37, Distrito Industrial, CEP 67.035-310 – Ananindeua/PA, denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2016 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4193/2016 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 019/2016 - SESAU**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 019/2016 – SESAU e o reajuste do valor, cujo objeto é *“locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Travessa São Paulo V, Quadra 36, Casa 01, Distrito Industrial, CEP 67.035-370 – Ananindeua/PA, destinado à instalação da **Unidade de Saúde da Família – USF Heliolândia/São Paulo**”*, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 019/2016 - SESAU.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do contrato em referência **será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 10/06/2019**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR E REAJUSTE:** O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de **R\$ 1.719,42** (um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) mensais, tendo o aluguel sido reajustados de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da cláusula segunda do contrato nº. 019/2016 – SESAU.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                | ELEMENTO DESPESA | FONTE   | VALOR MENSAL                                                                            | VALOR GLOBAL                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.301.0001.2.073<br>Implementação da rede de atenção básica de saúde | 33.90.36.15      | 12.1200 | <b>R\$ 1.719,42</b><br>(um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) | <b>R\$ 20.633,04</b><br>(vinte mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos) |

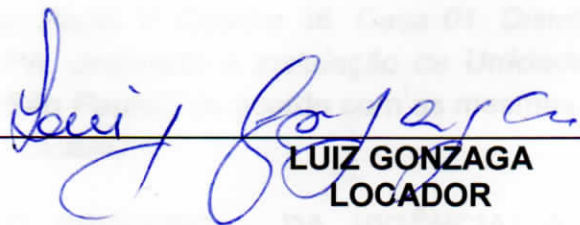
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 07 de junho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCATÁRIA

  
LUIZ GONZAGA  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

- Nome: Renata Suelly Sampaio Silva  
CPF: 236.891.592-15
- Nome: EDILSON SANTOS DA SILVA  
CPF: 395.493.304-78